

## Vice-presidência do TRF5

# Lázaro Guimarães toma posse hoje (21)

Foi no ano de 1994 que o desembargador federal decano do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - TRF5, Lázaro Guimarães, ocupou pela primeira vez o cargo de vice-presidente da Corte. Após 25 anos e já perto de completar a sua trajetória no Judiciário Federal, o magistrado volta a exercer a função, tomando posse durante a sessão Plenária de hoje (21), a partir das 14h. Na última quarta-feira (14), Guimarães foi eleito por unanimidade pelo colegiado da Corte para dar continuidade aos trabalhos na Vice-Presidência durante o biênio 2019-2021, em substituição ao desembargador federal Rubens Canuto, que foi nomeado para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O decano comporá novamente a Mesa Diretora do TRF5, ao lado dos desembargadores federais Vladimir Carvalho (presidente) e Carlos Rebêlo (corregedor). Entre as atribuições que competirá ao magistrado na Vice-Presidência estão: decidir sobre a admissibilidade de recurso especial e extraordinário, resolvendo os incidentes que se



suscitarem, e dirigir os processos de execução nos feitos de compe-

tência originária do Tribunal e nas ações rescisórias extintas sem resolução do mérito ou julgadas improcedentes, bem como respectivos embargos.

**Perfil** - Natural de Salvador / BA, José Lázaro Alfredo Guimarães é bacharel em Direito pela Universidade Católica de Salvador (1976), bacharel em Jornalismo pela Universidade Federal da Bahia (1965) e mestre em Processo Civil pela Universidade Católica de Pernambuco (2006). Integrante do TRF5 desde a sua instalação, em 1989, Guimarães já ocupou vários cargos de direção do Tribunal.

## CNJ lança plataforma digital para análise de pedidos médicos urgentes

Uma iniciativa conjunta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Hospital Israelita Albert Einstein e do Ministério da Saúde resultou na implantação de um serviço para auxiliar juízes a tomar decisões sobre emergências médicas com mais celeridade e segurança.

Agora, uma equipe de médicos estará disponível 24h por dia, sete dias por semana, para avaliar demandas judiciais relacionadas com a atenção à saúde. O Provimento n. 84/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça, regulamenta o funcionamento do serviço, que

**Visitas** – O presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE), conselheiro Marcos Loreto, e o também conselheiro do órgão de contas Carlos Neves realizaram visita de cortesia ao presidente do TRF5, desembargador federal Vladimir Carvalho, na manhã de ontem (20). Na ocasião, Neves entregou o convite para a sua posse, no próximo dia 28. No mês passado, ele foi nomeado para substituir o conselheiro João Henrique Carneiro Campos, falecido em junho deste ano. Também ontem (20), Carvalho recebeu visita de cortesia do promotor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itabaiana, Fábio Araújo, e do advogado Fabio Costa.



## Desconto



O TRF5 credenciou o Colégio Murakami, localizado no Poço da Panela, para a concessão de descontos aos magistrados e servidores do Tribunal. O centro educacional investe em metodologia própria com ensino integral e personalizado voltado exclusivamente para o ensino médio. O valor do desconto é de 25% no valor das mensalidades. Mais informações através do telefone (81) 3128-0101 ou pelo email [henrique.camello@colégiomurakami.com.br](mailto:henrique.camello@colégiomurakami.com.br).

## Aniversariantes

**Maria Etelvina Natário Tedim de Sá Leite**  
 Núcleo de Assistência à Saúde  
**Adriely de Oliveira Silva**  
 Diretoria Geral

## Redistribuição

A servidora do TRF1, Izabel Leite Ribeiro, tem interesse em redistribuição ou triangulação para os estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Rio Grande do Norte, Ceará e Sergipe (nesta ordem de preferência). O cargo é de Técnico Judiciário – Área Administrativa, com lotação na Subseção de Poços de Caldas/MG. Contato pelo telefone 81 99735-9828 (WhatsApp) ou e-mail [izabelleiteibeiro@gmail.com](mailto:izabelleiteibeiro@gmail.com).

será oferecido aos usuários cadastrados na plataforma digital NAT-JUS Nacional, hospedada no site do CNJ. Sempre que solicitados pelos magistrados, os profissionais de saúde avaliarão os pedidos, com base nas melhores evidências científicas disponíveis, e fornece-

rão o respaldo técnico necessário para atestar se a demanda é de fato urgente e se é pertinente a Justiça conceder a medida solicitada pelo paciente. Mais informações sobre a medida: [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br). (Com informações da Agência CNJ de Notícias)